

ORDEM DE TRABALHOS

Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia 24 de outubro de 2022

Nos termos do disposto no número dois do Artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, distribuo a Ordem de Trabalhos, que inclui a Ordem do Dia, da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 24 de outubro (segunda-feira), pelas 21h30, na sede da junta de freguesia de Quiaios.

 Período da Ordem do dia 	1.	Período	da	Ordem	do	dia
---	----	---------	----	-------	----	-----

	~	. ~ .	\\D \ \ \ \ \ \	~		//
1 1	diccliccoo	a vatacaa da	"Drojoto do	Desagregação	Propho o	Lroguocia"
1 1	1115(1155(1)	e voiacao co	PIONEIO NE	DESAULEUALAU	DIEILIA A	
	aiscassao	c votação ao	i i ojeto de	D Coagi Cgação	Di Cillia a	i i egacoia i

Quiaios, 17 de outubro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Vitor Miguel Ramos Ribeiro)